

ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Portaria n.º 43 de 09 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor do Requerimento nº 002 de 01 de julho de 2021 do servidor ITAJAIR HUBERTI JUNG.

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, conceder seis (04) dias de folgas ao Servidor ITAJAIR **HUBERTI JUNG**, lotado no Cargo de Assistente Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, correspondente aos dias de trabalho para a Justiça Eleitoral conforme o artigo 98 da Lei 9504/1997, onde foi convocado para exercer a função de Presidente de Mesa Receptora nas Eleições Gerais 2020, 1° turno.

ART. 2º - Autorizar que estas folgas sejam usufruídas nos dias 10 a 13 de agosto de 2021.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de agosto de 2021.

Ver. Juvenal Belo da Hora

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em exercício